



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº001 –Data 03/01/2019

**Esta é a Edição Nº001 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.**

**Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:**

**[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2019

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna-se público o extrato do contrato nº 001/2019. OBJETO - A prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento, incineração e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo **A** (infectante), **B** (químico) e **E** (perfuro cortante), gerados. CONTRATADO – **COLEFAR LTDA**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.10.302.1001.2027-3.3.90.39.00.00.00. VIGÊNCIA – APÓS A ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR TOTAL – R\$7.800,00. BELARMINO LUCIANO LEITE – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 048/2018. CONTRATADO CONSTRUTORA BESSA CB EIRELLI. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$15.915,62 (quinze mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), correspondente à 4,24 % do valor do contrato, com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2019

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna-se público o extrato do contrato nº 002/2019. OBJETO - objeto do presente contrato é a locação do Sistema ONLINEFLEX, que permite ao CONTRATANTE a atualização do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG instalados no domínio saosebastiaodoeste.mg.gov.br e hospedagem do domínio saosebastiaodoeste.mg.gov.br. CONTRATADO – ONLINESITES LTDA- ME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.06.04.122.0402.2078-3.3.90.39.00**. VIGÊNCIA – APÓS A ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR TOTAL – R\$6.000,00. BELARMINO LUCIANO LEITE – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 011/2018. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019 e Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 9,69,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 a novembro/2018), passando o valor da rota 4 para R\$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) por km. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## EXTRATO DA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a Chamada Pública nº 01/2019. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015. Entrega dos envelopes – até o dia 22/01/2019 às 08h:00min. Dotações Orçamentárias: **01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2135, 01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00.** O Edital encontra-se disponível na Escola Municipal Deputado Jaime Martins ou no site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Tel. 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 03 de janeiro de 2019 – Jaíne Teixeira Nascimento – Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 042/2018. CONTRATADO – LU & G TRANSPORTES LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 008/2016. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019 e Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 9,69,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 á novembro/2018), passando o valor da rota 1 para R\$4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) por km . Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 011/2018. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019 Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 9,69,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 á novembro/2018), passando o valor da rota 03 para R\$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) por km, da rota 04 para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por km e da rota 05 para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) por km. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 013/2017. CONTRATADO – RODRIGO RESENDE COSTA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 010/2018 – **CONTRATO: RX TRANSPORTES LTDA ME. OBJETO: Transporte escolar.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 011/2018. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019 Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 9,69,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 à novembro/2018), passando o valor da rota 03 para R\$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) por km, da rota 04 para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por km e da rota 05 para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) por km. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 014/2017. CONTRATADO – LU & G Transportes Ltda - ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços referente a rota 02, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO